PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 57 de 30 de junho de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 2.400,00, distribuídos as seguintes dotações;

02006 - EXECUTIVO / EDUCACAO COMPLEMENTAR

66	**0**	123620092011	ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR	2.400,00
		12	Educação	
		362	Ensino Médio	
		009	AUXILIANDO O ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
		2 011	ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPE	
		319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02006 - EXECUTIVO / EDUCACAO COMPLEMENTAR

69	**9**	123620092011	ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR	-2.400,00
		12	Educação	
		362	Ensino Médio	
		009	AUXILIANDO O ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
		2 011	ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPE	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 30 de junho de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume